Lei nº 1.140 5 4 57

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 27/09/21
FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 12 / 56

PROJETO DE LEI Nº 1881956.

ASSUNTO: Regulamenta e descreminia aplicação dos auxilios destinados às obras publicas da verba parcial de quatro milhões e duzentos mil do Vigente orçamento e das outras providencias

VEREADOR Raimundo Gomes Tavares

LEI Nº 1140 DE 05 / 04 / 57 Promulgada

DIOM Nº 1096 DE 15 / 5 / 57

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 011401957
Projeto: 01881956
Autor: RAIMUNDO TAVARES
Assunto: CREDITO

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56
mam/

LEI Nº 1.140 DE 3 DE abril DE 1957.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Regulamenta e discrimina a aplicação dos auxílios destinados às obras públicas da verba parcial de quatro milhões e duzentos mil cruzeiros do vigente Orçamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - São consideradas obras públicas, para efeito da presente lei, as que forem executadas nos suburbios desta capital e que estejam enquadradas nas seguintes espécies:

a) - aguadas públicas
b) - escolas públicas
c) - chafarizes publicos
d) - luz e telefones públicos
e) - calçamentos
f) - ambulatorio

Art. 2º - Quando a execução da obra for atribuida a entidades privadas, de reconhecida idoneidade atestada por uma autoridade federal, estadual ou municipal, o pagamento será feito mediante requerimento dirigido ao sr. Prefeito Municipal acompanhado de um plano de aplicação dos serviços a serem executados, além de uma certidão de personalidade jurídica, pela qual se constate estar a instituição legalmente constituida.

Art. 3º - Até a sua ultimação, os trabalhos de construção da obra serão fiscalizados por um engenheiro da Secretaria de Obras, indicado pelo Secretário da pasta respectiva.

Art. 4º - Se após a construção da obra, a entidade privada responsável pela sua conservação e manutenção, fizer desaparecer o caráter de serventia pública, ficará obrigada a restituir aos cofres municipais a importância que lhe foi atribuida pela presente lei.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Fazenda mandará escriturar como Restos a Pagar de 1956, as importancias relacionadas no art. 6º desta lei, caso as mesmas, no todo ou em parte, deixem de ser pagas no decorrer deste exercicio financeiro.

Art. 6º - Os auxílios constantes da presente lei, que correm por conta da verba orçamentária 8814 - Despesas Diversas - n. 1 - Para obras e serviços em geral, empreitada ou administrativamente, obedecido o disposto na lei nº 1.117, de 17 de novembro de 1956, com vigencia no exercicio de 1957, são os seguintes:

CALÇAMENTO para a "Vila Nazira, entre as ruas Senador Pompeu e Barão do Rio Branco, no quarteirão fronteiriço à "Fábrica Nebran".....Cr.$ 30.000,00 ;

CALÇAMENTO, LUZ PÚBLICA E PARTICULAR para a "Vila Alegre", entre as ruas Marechal Deodoro e Senador Pompeu, nas imediações da "Fábrica Nebran...Cr.$ 100.000,00;

CALÇAMENTO para a Travessa "Anádia", entre a rua São Vicente e a "Vila Anadir", sita no bairro do Prado, nas imediações da Escola Industrial..Cr.$30.000,00;

CALÇAMENTO para a rua Santo Inácio, entre as casas ns. 360 a 382 e o "Bêco do Careca", no bairro de Jacarecanga .....Cr.$ 40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

VERBA TOTAL: Cr.$ 200.000,00

Círculo Operário de Salete, para construção de uma escola pública no bairro de Pan-Americano.....Cr.$ 50.000,00

Círculo Operário da Piedade, para a construção / de uma aguada pública, ligada à sua séde nobbair ro da Piedade .....Cr.$ 30.000,00

Círculo Operário de Nazaré, para a construção de uma aguada pública no bairro do Matadouro Modelo.....Cr.$ 20.000,00

Círculo Operário de Parangaba, a construção de/ uma aguada pública no distrito de Parangaba .....Cr.$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Fortaleza, para a instalação de um telefone público no bairro do Km. 8.....Cr.$ 25.000,00

Escola Apostólica S. Vicente de Paulo, para a / construção de uma aguada pública em Antonio Be - zerra .....Cr.$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Fortaleza, para a extensão de rêde elétrica na estrada que liga Parangaba à Messejana .....Cr.$ 45.000,00

Cr.$ 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Para um chafariz no Campo do América .....Cr.$ 50.000,00

Calçamento para dois quarteirões das ruas Nogueira Ácioli e Gonçalves Lêdo (parte inicial) .....Cr.$ 60.000,00

Instalação de um telefone público no Mercado da/ Aldeota .....Cr.$ 40.000,00

Instalação de um galpão para o Mercado da Aldeota.....Cr.$ 50.000,00

TOTAL .....Cr.$ 200.000,00

CÍRCULO OPERÁRIO DE MONTE CASTELO, para a cons - trução de um ambulatório público ligado à sua séde.....Cr.$ 50.000,00

Chafariz público no bairro Carlito Pamplona .....Cr.$ 50.000,00

Sociedade Beneficente do Bairro de Brasil Oiticica, para a construção de um ambulatório público,/ anexo à sua séde .....Cr.$ 30.000,00

Círculo Operário de Floresta, para a construção / de um chafariz público .....Cr.$ 40.000,00

Círculo Operário de Antonio Bezerra, para a construção de um chafariz público no bairro de Pe. Andrade .....Cr.$ 30.000,00

Cr.$ 200.000,00

Para a construção de um ambulatório público em / terreno pertencente à Associação Beneficente N. S. de Nazaré, no Jardim América .....Cr.$ 140.000,00

Para a construção de um lactário público a ser mantido pelo Instituto São Sebastião, em Maraupiara,/ nesta Capital .....Cr.$ 60.000,00

Cr.$ 200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA | ARQUIVO |

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE FORTALEZA,
para construção de um ambulatório .....Cr.$ 200.000,00

Para Ordem Terceira de S, Francisco construir /
uma Escola Pública em Otávio Bonfim .....Cr.$ 100.000,00

Cr.$ 300.000,00

À Associação de Proteção à Maternidade è à In-
fância de Messejana:

Para a construção de aguada pública no Distrito
de Messejana .....Cr.$ 100.000,00

Para a construção de um lactário no lugar Pedra
- Distrito de Messejana .....Cr.$ 50.000,00

Para a construção de um lactário em Vila Cazum-
ba - Distrito de Messejana .....Cr.$ 50.000,00

Cr.$ 200.000,00

Para Associação de Proteção à Maternidade e à /
Infância de Lagoa Redonda, para construção de /
uma aguada pública .....Cr.$ 100.000,00

Para construção de um prédio escolar no lugar/
Parque Iracema, Messejana .....Cr.$ 100.000,00

Cr.$ 200.000,00

Para a instalação de um telefone público em Po-
rangabussú .....Cr.$ 50.000,00

Para construção de calçamentos em Porangabussú.....Cr.$ 150.000,00

Cr.$ 200.000,00

Para a construção de um ambulatório público, /
em terreno pertencente à Associação Beneficente
de Monte Castelo .....Cr.$ 100.000,00

Para a construção de um lactário público, a ser
mantido pela Associação de Proteção à Maternida-
de e à Infância de Bela Vista .....Cr.$ 100.000,00

Cr.$ 200.000,00

Para a construção de 3 chafarizes públicos, a se
rem localizados, respectivamente, em São João do
Tauape, Alto da Balança e Praça dos Tabajaras, /
em Otávio Bonfim, no valor de Cr.$50.000,00 cada.....Cr.$ 150.000,00

Para a construção de calçamento na rua Antônio /
Bezerra, no bairro São João do Tauape .....Cr.$ 50.000,00

Cr.$ 200.000,00

Aquisição de uma perfuratriz.....Cr.$ 200.000,00

Cr.$ 200.000,00

Construção de um Chafariz Público no Morro do //
Ouro .....Cr.$ 40.000,00

Para criação de três escolas da Sociedade Benefi
cente Filantrópica Evangélica, em Acerolândia, I-
taoca e Floresta .....Cr.$ 100.000,00

Calçamento rua Naturalista Feijó no itinerário /
do ônibus Santa Maria (c/rua Plácido Carvalho).....Cr.$ 40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

- IV -

Aterramento do Sangradouro do Açude João Lopes, em Monte Castelo .....Cr.$ 20.000,00

Cr.$200.000,00

A Federação dos Círculos Operários do Ceará para / a instalação de uma Escola Pública .....Cr.$ 50.000,00

Círculo Operário de Otávio Bonfim, para a instalação de um Ambulatório Público, anexo à sua sede.....Cr.$ 40.000,00

Sociedade Beneficente 18 de Setembro, para a instalação de um Ambulatório Público, anexo à sua séde .....Cr.$ 40.000,00

A União dos Contabilistas do Ceará, para a instalação de uma Escola Pública, anexo à sua séde .....Cr.$ 30.000,00

Escola Raul Barbosa, para a instalação de um lactário (em Parque Pio XII - S. João do Tauape), anexo à sua séde .....Cr.$ 20.000,00

Instituto Tiradentes, para a instalação de um Lactário, anexo à sua séde (à Rua Pedro I - 1003) .....Cr.$ 20.000,00

Cr.$200.000,00

Calçamento para a "Vila dos Marítimos" à rua dido/ à Av. do Expedicionário em frente aos transmissores da PRE 9. Calculadamente em Cr.$ 100.000,00

Calçamento para a "Vila Magnólia" no distrito de / Antonio Bezerra, calculadamente em Cr.$ 30.000,00.

Calçamento para a Rua Machado de Assis e Confúcio/ Pamplona, por traz do Colegio Maria Auxiliadora, / calculadamente em Cr.$ 70.000,00.

VERBA TOTAL .....Cr.$ 4.200.000,00

Art. 7º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 5 DE abril DE 1957.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 188/56

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

A Comissão de Finanças
Em 28/12/1956
José Martins
(PRESIDENTE)

Regulamenta e discrimina a aplicação dos auxilios destinados ás obras públicas da verba parcial de quatro milhões e duzentos mil do vigente Orçamento e dá / outras providências.

Art. 1º - São consideradas obras públicas, para efeito da presente lei, as que forem executadas nos suburbios desta capital e que estejam enquadradas nas seguintes espécies:

a) - aguadas públicas
b) - escolas publicas
c) - xafarizes públicos
d) - luz e telefones públicos
e) - calçamentos
f) - ambulatório

Aprovado em 1a. discussão.
Em 28/12/1956
José Martins
(PRESIDENTE)

Dispensado de interstício
Em 28/12/1956
José Martins
(PRESIDENTE)

Art. 2º - Quando a execução da obra for atribuida a entidades privadas, de reconhecida idoneidade atestada por uma autoridade federal, estadual ou municipal, o pagamento será feito mediante / requerimento dirigido ao sr. Prefeito Municipal, acompanhado de um plano de aplicação dos serviços a serem executados, além de uma certidão de personalidade juridica, pela qual se constate estar a instituição / legalmente constituida.

Art. 3º - Até a sua ultimação, os trabalhos de construção da obra serão fiscalizados por um engenheiro da Secretaria de Obras, indicado pelo Secretário da pastarespectiva.

Art. 4º - Se após a construção da obra, a entidade privada responsavel pela sua ~~manutenção~~ conservação e manutenção, fizer desaparecer o carater de serventi publica, ficará obrigada a restituir aos cofres municipais a importancia que lhe foi atribuida pela presente lei.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Fazenda mandará escriturar como Restos a Pagar de 1956, as importancia relacionadas no art. 6º desta lei, caso as mesmas, no todo ou em parte, deixem de ser pagas no decorrer deste exercicio financeiro.

Aprovado em 2a. discussão
Em 22/12/1956
(PRESIDENTE)

À Comissão de Redação Final
Em 22/12/1956
(PRESIDENTE)

Art. 6º - Os auxilios constantes da presente lei, que correm por conta da verba orçamentária 8814-Despesas Diversas- n.1-Para obras e serviços em geral, empreitada ou administrativamente, obedecido o disposto na lei nº 1.117, de 17 de novembro de 1956, com vigência no exercicio de 1957, são os seguintes:

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em de dezembro de 1956.

Raimundo Gomes de Matos
Vereador.

OBRAS PUBLICAS QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS PELA VERBA

ATRIBUIDA AO VEREADOR

ANTONIO FERNANDO BEZERRA

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

1 - Calçamento para a "Vila dos Maritimos" á rua dido á Av. do Expedicionário em frente aos transmissores da PRE 9. Calculadamente em Cr$1oo.ooo,oo.

2 - Calçamento para á "Vila Magnolia" no Distrito de Antonio Bezerra, calculadamente em cr$3o.ooo,oo.

3 - Calçamento para a Rua Machado de Assis e Cunfucio Pamplona, por traz do Colégio Maria Auxiliadora, calculadamente em Cr$7o.ooo,oo.

VREBA TOTAL CR$2oo.ooo,oo

Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Dezembro de 1956.

Antônjo Fernando Bezerra - Vereador

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Obras públicas a serem executadas pela verba destinada ao vereador Antônio Fernando Bezerra;

Aquisição de uma perfuratriz .....Cr.$200.000,00

Fortaleza, 6 de Novembro de 1956.

Antônio Fernando Bezerra

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Subvenções do Vereador Valdemar Pedro dos Santos

Para a construção de 3 chafarizes públicos, a serem localizados, respectivamente, em São João do Tauape, Alto da Balança e Praça dos Tabajaras, em Otávio Bonfim, no valôr de Cr$50.000,00 cada ..... CR$150.000,00

Para a construção de calçamento na rua Antonio Bezerra, no bairro São João do Tauape.. CR$ 50.000,00

TOTAL ..... CR$200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de Novembro de 1956.

Valdemar Pedro dos Santos

Valdemar Pedro dos Santos - Vereador

Relação do Vereador Manuel Lourenço

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

1) Para a construção de um ambulatorio publico em terreno pertencente à Irmandade Beneficente N. S. de Nazaré, no jardim America ——— 140.000,00

2. Para a Construção de um hospital publico a ser mantido pelo Instituto de Previdencia, em Maranguape, mais Capital ——— 60.000,00

200,00

Sala das sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 6 de Novembro de 1956

Manuel Lourenço

DISTRIBUIÇÃO DA QUOTA DO VEREADOR

RAIMUNDO GOMES TAVARES:

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE FORTALEZA, para construção de um ambulatório..... Cr.$200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de novembro de 1956.

Raimundo Gomes Tavares
Vereador.

OBRAS PÚBLICAS QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS PELA VERBA ATRIBUIDA AO VEREADOR

AGAMEMNON FROTA LEITÃO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

1. - CALÇAMENTO para a "Vila Nazira, entre as ruas Senador Pompeu e Barão do Rio Branco, no quarteirão fronteiriço à "Fábrica Nebran"...Cr$30.000,00.

2. - CALÇAMENTO, LUZ PÚBLICA E PARTICULAR para a "Vila Alegre", entre as ruas Marechal Deodoro e Senador Pompeu, nas imediações da "Fábrica Nebran"....Cr$100.000,00

3. - CALÇAMENTO para a Travessa "Anádia", entre a rua São Vicente e a"Vila Anadir", sita no báirro do Prado, nas imediações da Escola Industrial.. Cr$30.000,00.

4. - CALÇAMENTO para a rua Santo Inácio, entre as casas ns. 360 a 382 e o "Bêco do Careca", no báirro de Jacarecanga....Cr$40.000,00.

VERBA TOTAL: Cr$200.000,00.

Fortaleza, 27 de Dezembro de 1956

Agamemnon Frota Leitão

OBRAS PUBLICAS A SEREM EXECUTADAS PELA VERBA ATRIBUIDA AO VEREADOR

MAURO BENEVIDES

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Circulo Operario de Salete, para a construção de uma escola publica no bairro de Pan-Americano....Cr.$ 50.000,00

Circulo Operario da Piedade, para a construção de uma aguada publica, ligada à sua séde no bairro da Piedade..... Cr.$ 30.000,00

Circulo Operario de Nazaré, para a contrução de uma aguada publica no bairro do Matadouro Modêlo... Cr.$ 20.000,00

Circulo Operario de Parangaba, para a construção de uma aguada publica no distrito de Parangaba..... Cr.$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Fortaleza, para a instalação de um telefone publico no bairro do Km. 8..... Cr.$ 25.000,00

Escola Apostolica S. Vicente de Paulo, para a construção de uma aguda publica em Antonio Bezerra..... Cr.$ 10.000,00

Prefeitura Mumicipal de Fortaleza, para a extensão de rêde eletrica na estrada que liga Parangaba à Messejana..... Cr.$ 45.000,00

Cr.$200.000,00

Fortaleza, 1º de Agosto de 1956

MAURO BENEVIDES

OBRAS PUBLICAS A SEREM EXECUTADAS PELA VERBA DESTINADA AO VEREADOR VALTER CAVALCANTE SÁ

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CIRCULO OPERARIO DE MONTE CASTELO, para a construção de um ambulatório público ligado à sua séde	Cr$ 50.000,00
Chafariz público no bairro Carlito Pamplona	50.000,00
Sociedade Beneficente do Bairro de Brasil Oiticica, para a construção de um ambulatório público, anexo / à sua séde	30.000,00
Circulo Operário de Floresta, para a construção de / um chafariz público	40.000,00
Circulo Operário de Antônio Bezerra, para a construção de um chafariz público no bairro de Pe. Andrade	30.000,00
	200.000,00

Fortaleza, 5 de Novembro de 1956.

Valter Cavalcante Sá

Valter Cavalcante Sá - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Para ordem Terceira
de S. Francisco construir uma escola
Pública ao Otavio Bonfim .... Cr$ 100.000,00

Comm 6-X1.54

Luiz Leite de Ribeiro

Leu e Approvado
a Lei sobre Protecção à Maternidade e à

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Infancia

A' Associação de Protecção a Maternidade e a Infancia de Messejana:

Para a construcção de agoada Publica no Districto de Messejana 100.000,00

Para a construcção de um Lactario no logar Fedra - Districto de Messejana 50.000,00

Para a construcção de um Lactario em Vila Caiumba - Districto de Messejana 50.000,00

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza em 6 de novembro de 1956.

José Bayma de Alencar.

Secretario.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

SUBVENÇÕES DO VEREADOR PEDRO PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA

Para a instalação de um telefone público em Parangabussú..CR$50.000,00

Para construção de calçamentos em Parangabussú CR$150.000,00

TOTAL ..... CR.$ 200,000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de novembro de 1956.

Pedro Paulo Moreira de Oliveira - vereador

OBRAS PUBLICAS A SEREM EXECUTADAS PELA VERBA DESTINADA AO VEREADOR BEZALIEL TEIXEIRA DE CASTRO

Construção Chafariz Público no Morro do Ouro .....Cr$. 10.000,00
Para criação de três escolas da Sociedade Beneficente Filantrópica Evangélica, em Aeroporto, Itaoca e Floresta.....Cr$. 100.000,00
Calçamento rua Naturalista Feijó no itinerário do Ônibus Santa Maria (c/rua Placido Carvalho).....Cr$. 40.000,00
Aterramento do Sangradouro do Açude João Lopes, em Monte Castelo.....Cr$. 50.000,00
T O T A L .....Cr$. 200.000,00

Fortaleza, 5 de Novembro de 1956.

Bezaliel Teixeira de Castro

OBRAS PÚBLICAS A SEREM EXECUTADAS PELA VERBA DESTINADA AO VEREADOR DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

1 - A Federação dos Circulos Operários do Ceará, para a instalação de uma Escola Pública..... Cr$ 50.000,00

2 - Circulo Operário de Otavio Bomfim, para a instalação de um Ambulatório Público, anexo á / sua séde..... Cr$ 40.000,00

3 - Sociedade Beneficente 18 de Setembro, para a instalação de um Ambulatório Público, anexo / á sua séde..... Cr$ 40.000,00

4 - A União dos Contabilistas do Ceará, para a // instalação de uma Escola Pública, anexo á sua séde..... Cr$ 30.000,00

5 - Escola Raul Barbosa, para a instalação de um Lactário (em Parque Pio XII - S.João / do Tauape), anexo á sua séde..... Cr$ 20.000,00

6 - Instituto Tiradentes, para a instalação de // um Lactário, anexo á sua séde (á Rua Pedro /// I - 1003)..... Cr$ 20.000,00

Cr$ 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de novembro de 1956.

Djalma Eufrásio

Vereador

Dispensado de impressão e interstício
Em 28/12/1956
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 46/56, AO PROJETO DE LEI Nº 102/56.

O projeto de lei que ora é submetido ao estudo desta Comissão, de autoria do nobre líder da bancada do Partido Social Progressista, Vereador Raimundo Gomes Tavares, trata da regulamentação e da discriminação da aplicação dos auxílios destinados às obras públicas da verba / parcial orçamentária, da qual cada vereador disporá de uma quota de duzentos mil cruzeiros (Cr.$200.000,00) com que beneficiará os diferentes bairros de nossa Capital, através da construção de obras públicas.

Andou muito bem o autor do projeto quando definiu o que seja obras públicas para efeito desta lei, pois a verba de que trata o projeto, no montante / de Cr.$4.200.000,00 não poderá ser desviada para outro fim que não o expressamente fixado no art. 1º do projeto em estudo.

Consultando, por fim, a lei orçamentária atualmente em / vigôr, esta Comissão verificou que realmente existe a verba acima referida, a qual deverá obedecer à discriminação constante dos anexos assinados por todos os membros desta Casa.

Somos, pois, favoráveis à aprovação desta Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de dezembro de 1956.

Joaquim F. Lopes ---------- Pres.

Francisco Severo Pinto ---------- Rel.

Raimundo Gomes Tavares ----------

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 188/56:

APROVADO
Em 29/12/1956
(PRESIDENTE)

Regulamenta e discrimina a aplicação dos auxílios destinados às obras públicas da verba parcial de quatro milhões e duzentos / mil do vigente Orçamento e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - São consideradas obras públicas, para efeito da presente lei, as que forem executadas nos suburbios desta capital e // que estejam enquadradas nas seguintes espécies:

a) - aguadas públicas
b) - escolas públicas
c) - chafarizes públicos
d) - luz e telefones públicos
e) - calçamentos
f) - ambulatório

Art. 2º - Quando a execução da obra for atribuida a entidades/ privadas, de reconhecida idoneidade atestada por uma autoridade federal, estadual ou municipal, o pagamento será feito mediante requerimento dirigido ao sr. Prefeito Municipal, acompanhado de um plano de aplicação dos serviços a serem executados, além de uma certidão/ de personalidade jurídica, pela qual se constate estar a instituição legalmente constituida.

Art. 3º - Até a sua ultimação, os trabalhos de construção da / obra serão fiscalizados por um engenheiro da Secretaria de Obras, / indicado pelo Secretário da pasta respectiva.

Art. 4º - Se após a construção da obra, a entidade privada responsável pela sua conservação e manutenção, fizer desaparecer o caráter de serventia pública, ficará obrigada a restituir aos cofres/ municipais a importância que lhe foi atribuida pela presente lei.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Fazenda mandará escriturar como Restos a Pagar de 1956, as importâncias relacionadas no art. / 6º desta lei, caso as mesmas, no todo ou em parte, deixem de ser pagas no decorrer deste exercício financeiro.

Art. 6º - Os auxílios constantes da presente lei, que correm / por conta da verba orçamentária 8814 - Despesas Diversas - n. 1 - / Para obras e serviços em geral, empreitada ou administrativamente,/ obedecido o disposto na lei nº 1.117, de 17 de novembro de 1956, // com vigência no exercício de 1957, são os seguintes:

- CALÇAMENTO para a "Vila Nazira, entre as ruas Senador Pompeu e Barão do Rio Branco, no quarteirão frenteiriço à "Fábrica Nebran"..Cr.$30.000,00.
- CALÇAMENTO, LUZ PÚBLICA E PARTICULAR para a "Vila Alegre", entre as ruas Marechal Deodoro e Senador Pompeu, nas imediações da "Fábrica Nebran ..... Cr.$ 100.000,00
- CALÇAMENTO para a Travessa "Anádia", entre a rua São Vicente e a "Vila Anadir", sita no bairro/ do Prado, nas imediações da Escola Industrial ..... Cr.$ 30.000,00.
- CALÇAMENTO para a rua Santo Inácio, entre as casas ns. 360 e 382 e o "Bêco do Careca", no bairro/ de Jacarecanga .....Cr.$ 40.000,00;

CAM... ARQUIVO ... DE FORTALEZA

Para a construção de um ambulatório público em terreno pertencente à Associação Beneficente N.S. de Nazaré, no Jardim América .....Cr.$ 140.000,00

Para a construção de um lactário público a/ ser mantido pelo Instituto São Sebastião, / em Marupiara, nesta Capital .....Cr.$ 60.000,00

Cr.$ 200.000,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE FORTALEZA, para construção de um ambulatório .....Cr.$ 200.000,00

Para Ordem Terceira de S. Francisco construir uma Escola Pública em Otávio Bonfim .....Cr.$ 100.000,00

Cr.$ 300.000,00

À Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Messejana://////

Para a construção de aguada pública no Distrito de Messejana .....Cr.$ 100.000,00

Para a construção de um lactário no lugar Pedra - Distrito de Messejana .....Cr.$ 50.000,00

Para a construção de um lactário em Vila Cazumba - Distrito de Messejana .....Cr.$ 50.000,00

Cr.$ 200.000,00

Para Associação de Proteção à Maternidade e/ à Infância de Lagoa Redonda, para construção de uma aguada pública .....Cr.$ 100.000,00

Para construção de um prédio escolar no lugar Parque Iracema, Messejana .....Cr.$ 100.000,00

Cr.$ 200.000,00

Para a instalação de um telefone público em/ Porangabussú .....Cr.$ 50.000,00

Para construção de calçamentos em Porangabussú .....Cr.$ 150.000,00

Cr.$ 200.000,00

Para a construção de um ambulatório público, em terreno pertencente à Associação Benefi - cente de Monte Castelo ..... Cr.$ 100.000,00

Para a construção de um lactário público, a/ ser mantido pela Associação de Proteção à / Maternidade e à Infância de Bela Vista ..... Cr.$ 100.000,00

Cr.$ 200.000,00

Para a construção de 3 chafarizes públicos, a serem localizados, respectivamente, em São

VERBA TOTAL: Cr.$ 200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Círculo Operário de Salete, para construção
de uma escola pública no bairro de Pan-Americano.....Cr.$50.000,00
Círculo Operário da Piedade, para a construção de uma aguada pública, ligada à sua séde no bairro da Piedade .....Cr.$ 30.000,00
Círculo Operário de Nazaré, para a construção de
uma aguada pública no bairro do Matadouro Modelo.....Cr.$20.000,00
Círculo Operário de Parangaba, a construção de /
uma aguada pública no distrito de Parangaba .....Cr.$20.000,00
Prefeitura Municipal de Fortaleza, para a instalação de um telefone público no bairro do Km. 8 .....Cr.$25.000,00
Escola Apostólica S. Vicente de Paulo, para a /
construção de uma aguada pública em Antônio Bezerra .....Cr.$10.000,00
Prefeitura Municipal de Fortaleza, para a extensão de rêde elétrica na estrada que liga Parangaba à Messejana .....Cr.$45.000,00

Cr.$200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Para um chafariz no Campo do América .....Cr.$50.000,00
Calçamento para dois quarteirões das ruas Nogueira Acioli e Gonçalves Lêdo (parte inicial) .....Cr.$60.000,00
Instalação de um telefone público no Mercado da Aldeota .....Cr.$40.000,00
Instalação de um galpão para o Mercado da Aldeota.....Cr.$50.000,00

TOTAL..... Cr.$200.000,00

CÍRCULO OPERÁRIO DE MONTE CASTELO, para construção de um ambulatório público ligado à sua séde.....	Cr.$ 50.000,00
Chafariz público no bairro Carlito Pamplona	50.000,00
Sociedade Beneficente do Bairro de Brasil Oiticica,/ para a construção de um ambulatório público, anexo à sua séde	30.000,00
Círculo Operário de Floresta, para a construção de / um chafariz público	40.000,00
Círculo Operário de Antônio Bezerra, para a construção de um chafariz público no bairro de Pe. Andrade.	30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

João do Tauape, Alto da Balança e Praça dos Tabajaras, em Otávio Bonfim, no valor de / Cr.$ 50.000,00 cada ..... Cr.$ 150.000,00

Para a construção de calçamento na rua Antônio Bezerra, no bairro São João do Tauape ..... Cr.$ 50.000,00

Cr.$ 200.000,00

Aquisição de uma perfuratriz ..... Cr.$ 200.000,00

Cr.$ 200.000,00

Construção de um Chafariz Público no Morro do Ouro ..... Cr.$ 40.000,00

Para criação de três escolas da Sociedade Beneficente Filantrópica Evangélica, em Aerolândia, Itaoca e Floresta ..... Cr.$ 100.000,00

Calçamento rua Naturalista Feijó no itinerário do ônibus Santa Maria (c/rua Plácido Carvalho)... Cr.$ 40.000,00

Aterramento do Sangradouro do Açude João Lopes, em Monte Castelo ..... Cr.$ 20.000,00

Cr.$ 200.000,00

A Federação dos Círculos Operários do Ceará, para a instalação de Uma Escola Pública ..... Cr.$ 50.000,00

Círculo Operário de Otávio Bonfim, para a instalação de um Ambulatório Público, anexo à sua séde ..... Cr.$ 40.000,00

Sociedade Beneficente 18 de Setembro, para a // instalação de um Ambulatório Público, anexo à / sua séde ..... Cr.$ 40.000,00

A União dos Contabilistas do Ceará, para a instalação de uma Escola Pública, anexo à sua séde . Cr.$ 30.000,00

Escola Raul Barbosa, para a instalação de um lactário (em Parque Pio XII - S. João do Tauape), anexo à sua séde ..... Cr.$ 20.000,00

Instituto Tiradentes, para a instalação de um Lactário, anexo à sua séde (à Rua Pedro I - 1003).. Cr.$ 20.000,00

Cr.$ 200.000,00

Calçamento para a "Vila dos Marítimos" à rua dido à Av. do Expedicionário em frente aos transmissores da PRE 9. Calculadamente em Cr.$ 100.000,00

Calçamento para a "Vila Magnólia" no distrito de

Antônio Bezerra, calculadamente em Cr.$ 30.000,00.

Calçamento para a Rua Machado de Assis e Confúcio Pamplona, por traz do Colégio Maria Auxiliadora, calculadamente em Cr.$ 70.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

VERBA TOTAL .....Cr.$ 200.000,00

Art. 7º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 29 de dezembro de 1956.

José Paes de Alen ----------PRESIDENTE

Benjamin Gondim ----------RELATOR

Mauro Benevides ----------

Stefan Bezerra ----------